



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**RELAÇÃO NOMINAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE
EXERCERÃO FUNÇÃO ELEITORAL**

ORDEM DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 01/2005

Nº	Nome
1.	Dr. ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO
2.	Dr. MARCUS RENAN PALACIO DE MORAIS CLARO DOS SANTOS
3.	Dr. JOSÉ VANGILSON CARNEIRO
4.	Dr. LUIS LAÉRCIO FERNÁNDES MELO
5.	Dr. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA
6.	Dra. GLÁUCIA DE DEUS RIBEIRO
7.	Dr. BRUNO JORGE COSTA BARRETO
8.	Dr. MÁRIO MIRANDA FILHO
9.	Dra. RAIMUNDA SALOMÉ DE OLIVEIRA NOGUEIRA
10.	Dr. FRANCISCO ENÉAS DE LIMA NETO
11.	Dr. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO
12.	Dr. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA
13.	Dra. EDNA LOPES COSTA DA MATTA
14.	Dra. ANA CRISTINA DE PAULA CAVALCANTE PARAHYBA
15.	Dr. ALFREDO LEONEL CHAVES
16.	Dra. LUCILA MOREIRA SILVEIRA
17.	Dr. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO
18.	Dr. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO
19.	Dr. AMISTERDAN DE LIMA XIMENES
20.	Dr. WALTER SILVA PINTO FILHO
21.	Dr. FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO
22.	Dra. ANTÔNIA LIMA SOUSA
23.	Dr. RONALDO DE ANDRADE SARAIVA
24.	Dr. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO
25.	Dr. EXPEDITO ANTONIO DE BRITO
26.	Dra. MARÍLIA UCHOA DE ALBUQUERQUE RIOS GOMES
27.	Dra. SOLANGE ARAÚJO PAIVA DE CARVALHO
28.	Dra. ANA MARIA MAIA BRANDÃO DE OLIVEIRA

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127)



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

29.	Dra. SOFIA FARIAS LIMA DE MELO
30.	Dr. FRANCISCO WILSON GONÇALVES
31.	Dra. MORGANA DUARTE CHAVES
32.	Dr. EDILSON WELLINGTON DA SILVA BATISTA
33.	Dr. FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA
34.	Dra. ANA MARIA GONÇALVES BASTOS DE ALENCAR
35.	Dr. RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA
36.	Dr. MARIA JACQUELINE FAUSTINO DE SOUZA
37.	Dra. MARIA IRISMAR FARIAS SANTIAGO
38.	Dra. JOSEANA FRANÇA PINTO
39.	Dra. ANA CLÁUDIA DE MORAIS
40.	Dra. ALICE IRACEMA MELO ARAGÃO
41.	Dra. VERÔNICA MARIA MARTINS TELLES
42.	Dra. FRANCISCO ELNATAN CARLOS DE OLIVEIRA
43.	Dr. FRANCISCO ANDRÉ KARBAGE NOGUEIRA
44.	Dra. ÁGUEDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO
45.	Dr. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO
46.	Dr. SEBASTIÃO BRASILINO DE FREITAS FILHO
47.	Dra. JÔNICA QUEIROZ VIEIRA
48.	Dr. JOSÉ AURÉLIO DA SILVA
49.	Dra. ANA CLÁUDIA UCHOA DE ALBUQUERQUE CARNEIRO
50.	Dr. JOSÉ GUSMÃO BASTOS JÚNIOR
51.	Dr. LUIZ ALCÂNTARA COSTA ANDRADE
52.	Dra. LILIAN ALBUQUERQUE SALES DE LUCENA
53.	Dr. FRANCISCO BRAGA MONTENEGRO NETTO
54.	Dra. ANN CELLY SAMPAIO CAVALCANTE
55.	Dra. FERNANDA MARINHO DE ANDRADE GONÇALVES
56.	Dr. SAULO MOREIRA NETO
57.	Dr. PLÁCIDO BARROSO RIOS
58.	Dra. MÔNICA DE ABREU MOURA
59.	Dra. DANIELE CARNEIRO FONTENELE
60.	Dr. ELOILSON AUGUSTO DA SILVA LANDIM
61.	Dra. ANA ALZIRA NOGUEIRA BOSSARD
62.	Dr. JOSÉ EVILÁZIO ALEXANDRE DA SILVA
63.	Dr. ANAILTON MENDES DE SÁ DINIZ

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127)



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

64.	Dra. MARIA DO SOCORRO DIAS DA SILVA BRAGA
65.	Dr. EBERTH GREGÓRIO SIQUEIRA
66.	Dra. MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA DAMASCENO
67.	Dra. RITA ARRUDA D'ALVA MARTINS RODRIGUES
68.	Dr. RICARDO DE LIMA ROCHA
69.	Dr. MANUEL PINHEIRO FREITAS
70.	Dr. FRANCISCO GOMES CÂMARA
71.	Dra. ANA VLÁDIA GADELHA MOTA
72.	Dra. ANA MARIA RODRIGUES PROENÇA
73.	Dra. THELMA REGINA BRAGA DAMASCENO
74.	Dr. NELSON RICARDO GESTEIRA MONTEIRO
75.	Dr. KENNEDY CARVALHO BEZERRA
76.	Dr. ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
77.	Dra. LUCIANA DE AQUINO VASCONCELOS FROTA
78.	Dra. DELMA LONGO DOS SANTOS MENDES
79.	Dr. RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO
80.	Dr. JOATHAN DE CASTRO MACHADO
81.	Dr. ANTÔNIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY
82.	Dra. SANDRA VIANA PINHEIRO
83.	Dr. BENEDITO AUGUSTO DA SILVA NETO
84.	Dr. FRANCISCO DIASSIS ALVES LEITÃO
85.	Dr. FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
86.	Dr. HUGO VASCONCELOS XEREZ
87.	Dra. RITA DE CÁSSIA MENEZES
88.	Dra. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO
89.	Dr. NEEMIAS DE OLIVEIRA SILVA
90.	Dr. RICARDO LUIS SANT'ANNA DE ANDRADE
91.	Dra. MARY-ANN DE CAMPELO PEREIRA
92.	Dr. HERTON FERREIRA CABRAL
93.	Dr. ANTONIO EDVANDO ELIAS DE FRANÇA
94.	Dra. GRECIANNY CARVALHO CORDEIRO
95.	Dr. ANTÔNIO SERGIO PEIXOTO MARQUES
96.	Dr. GUILHERME DE LIMA SOARES
97.	Dr. AGOSTINHO OLIVER RAMOS TELES
98.	Dr. PAULO ROBERTO BARRETO DE ALMEIDA

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127)



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

99.	Dr. DAVID MARQUES OLIVEIRA
100.	Dra. ELIZABETH MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
101.	Dra. MARIA AURENIR FERREIRA DE CARVALHO
102.	Dra. SÔNIA MARIA MEDEIROS BANDEIRA
103.	Dr. IERTES MEYRE GONDIM PINHEIRO
104.	Dr. MANUEL ADELFO DE FAÇANHA E GONÇALVES
105.	Dr. PATRÍCIA TITO FERNANDES
106.	Dr. NESTOR ALEXANDRE DE SOUZA JÚNIOR
107.	Dr. AULO SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
108.	Dr. ANDRÉ ARAÚJO BARBOSA
109.	Dr. CAMILA GOMES BARBOSA
110.	Dr. LEONARDO MORAES BEZERRA SOBREIRA DE SANTIAGO
111.	Dr. DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA
112.	Dr. JOÍSA MARIA BEZERRA OLIVEIRA CARVALHO
113.	Dra. JANEMARY BENEVIDES PONTES
114.	Dra. MARIA DOLORES DOTH CAMERINO DE OLIVEIRA
115.	Dra. MATHILDE MARIA MARTINS TELLES
116.	Dra. MARIA DE FÁTIMA CORREIA CASTRO
117.	Dr. JOSÉ VALDEMIRO DE MELO
118.	Dr. HUGO FROTA MAGALHÃES PORTO NETO
119.	Dr. JOÃO GUALBERTO FEITOSA SOARES
120.	Dr. FRANCISCO NILDO FAÇANHA DE ABREU
121.	Dra. NÁDIA COSTA MAIA
122.	Dra. MAGNA REGINA ARAÚJO FERREIRA
123.	Dr. EDUARDO TSUNODA
124.	Dr. MARCUS VINÍCIUS AMORIM DE OLIVEIRA
125.	Dra. KAMYLA FERRAZ BRITO
126.	Dr. ENEAS ROMERO DE VASCONCELOS
127.	Dra. MAGDA KATE E SILVA FERREIRA LIMA
128.	Dra. LARISSA BACELLAR E SILVA
129.	Dr. EDILSON SANTANA GONÇALVES
130.	Dr. MARCELO YURI MOREIRA MARTINS
131.	Dr. EMÍLIO TIMBÓ TAHIM
132.	Dra. VALESKA NEDEHF DO VALE
133.	Dr. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127)



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

134.	Dr. HALEY DE CARVALHO FILHO
135.	Dra. MARIA DEOLINDA RUELA MAIA NORONHA DA COSTA
136.	Dr. YTHALO FROTA LOUREIRO
137.	Dra. YHÁSKARA LACERDA CABRAL
138.	Dra. KARLA NAVA DE ALMEIDA
139.	Dra. FLÁVIA SOARES UNNEBERG
140.	Dr. FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA
141.	Dr. GIOVANA DE MELO ARAÚJO
142.	Dr. LUCIANO TONET
143.	Dr. BRAULIO VITOR DA SILVA FERNANDES
144.	Dr. PEDRO LUIS LIMA CAMELO
145.	Dr. SERGIO MAIA LOUCHARD
146.	Dr. WANDER MAGALHÃES LIMA
147.	Dr. MARIANA GOMES NOBRE PALÁCIO
148.	Dra. CRISTIANE ALVES DE ALBUQUERQUE LOMÔNACO
149.	Dra. DENISE BOUDOUX DE MENDONÇA
150.	Dra. CAMILA MARIA OLIVEIRA DE SABOYA
151.	Dra. LUCY ANTONELI DOMINGOS ARAÚJO GABRIEL DA ROCHA
152.	Dra. LIDUINA MARIA DE SOUSA MARTINS
153.	Dr. PAULO HENRIQUE DE HOLANDA SOUSA MATOS
154.	Dr. FÁBIO MIGUEL ARGOLO SILVA
155.	Dra. LUCIANA COSTA GIRÃO PIERRE
156.	Dr. MARCELO GOMES MAIA PIRES
157.	Dra. DANIELLE LEAL BEZERRA MAGALHÃES PORTO
158.	Dra. FERNANDA ANDRADE BEZERRA
159.	Dr. ADRIANO JORGE PINHEIRO SARAIVA
160.	Dra. MÁRCIA LOPES PEREIRA
161.	Dr. FRANKE JOSÉ SOARES ROSA
162.	Dr. ANDRÉ CLARK NUNES CAVALCANTE
163.	Dra. TEREZINHA ANTÔNIA DE ALBUQUERQUE GOMES
164.	Dra. LORENA LIMA PEREIRA RODRIGUES
165.	Dr. OSCAR STEFANO FIORAVANTI JÚNIOR
166.	Dr. RAFAEL DE PAULA PESSOA MORAIS
167.	Dra. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES
168.	Dr. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127)



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

169.	DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE
170.	DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES
171.	DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA
172.	DR. JOÃO DE DEUS DUARTE ROCHA
173.	DR. JOSÉ CLEVERLÂNIO PEREIRA DA SILVA
174.	DR. RAIMUNDO JOSÉ BEZERRA PARENTE
175.	DR. JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS
176.	Dr. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE
177.	Dr. RÉGIO LIMA VASCONCELOS
178.	Dr. ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO
179.	Dra. MARIA DO SOCORRO GURGEL SERRA